



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

Edição Nº 2125 de quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Nº de páginas: 34

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 163-2026-DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.** - DECRETO Nº 163-2026-DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.
- **EXTRATOS DE CONTRATOS-EMPENHOS.** - EXTRATOS DE CONTRATOS-EMPENHOS.
- **PORTARIA Nº 548-2026-DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.** - PORTARIA Nº 548-2026-DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 163/2026
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

"Declara a vacância de cargo efetivo do Magistério Público Municipal em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolizado pelo servidor **JOÃO FERREIRA MODESTO DANTAS**, matrícula nº 426, em 05 de agosto de 2026, por meio do qual requer a declaração de vacância do cargo efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 832, de 31 de março de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 1.063, de 2021, que prevê a vacância do cargo em razão de posse em outro cargo inacumulável; e

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor,

DECRETA:

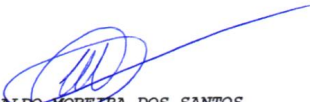
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica, Nível IV - 1-F**, matrícula nº 426, pertencente ao quadro permanente do Magistério Público Municipal, ocupado pelo servidor **JOÃO FERREIRA MODESTO DANTAS**, CPF nº xxx.905.165-xx, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 42, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 832/2010.

Art. 2º A vacância produzirá efeitos a partir de **05 de agosto de 2026**.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação adotarão as providências necessárias à atualização dos assentamentos funcionais do servidor e demais registros administrativos decorrentes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 06 DE AGOSTO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 357/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – MARLUANA DA SILVA CARDOSO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.389,93 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta nove reais e noventa e três centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 22/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 4299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Infantil – Pre Escola **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07220001/2026

Itabaianinha(SE), 22 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 358/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO RUAN SILVA SANTOS - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.676,28 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 22/07/26 a 04/10/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:** 07220002/2026

Itabaianinha(SE), 22 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 359/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – STEFANNY VICTORIA SANTANA SANTOS**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.389,93 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 22/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Ensino Fundamental **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07220003/2026

Itabaianinha(SE), 22 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 360/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – VANESSA DE JESUS SILVA - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 21.112,02 (vinte e um mil cento e doze reais e dois centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 22/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07220004/2026

Itabaianinha(SE), 22 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 361/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – ANDRYELLE DA SILVA DORIA VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.389,93 (vinte e seis mil trezentos e oitenta nove reais e noventa e três centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 22/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 4299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Infantil – Pre Escola **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07220005/2026

Itabaianinha(SE), 22 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 362/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO –MARIA ELAINE COSTA DOS SANTOS- VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.389,93 (vinte e seis mil trezentos e oitenta nove reais e noventa e três centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 22/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07220007/2026

Itabaianinha(SE), 22 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 363/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – LUCIANA FAUSTO DOS SANTOS VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.721,87 (vinte e seis mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 22/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Ensino Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**0722006/2026

Itabaianinha(SE), 22 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 364/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO CLARA EMANUELLE DE JESUSBOMFIM CARDOSO – VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.223,96 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07230003/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 365/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Matemática **CONTRATADO – EDICLARK DIAS ALVES - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.223,96 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Ensino Fundamental **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07220004/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmillicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 366/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – JANE COSTA DE MATOS - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 14.273,70 (quatorze mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 18/10/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 4399 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Ensino **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:** 07230005/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 367/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Letras **CONTRATADO LUCAS SANTOS SILVA – VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.223,96 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 6299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação de Jovens e Adultos **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07230015/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 368/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Letras **CONTRATADO JOCILENE SANTOS MODESTO – VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.223,96 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 6299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação de Jovens e Adultos **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07230016/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 369/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – EDIJANE DE JESUS SANTOS ALVES - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 20.979,24 (vinte mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Ensino Fundamental **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07230017/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO

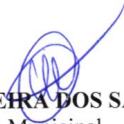


MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 370/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – LETICIA DOS SANTOS ANDRADE - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.223,96 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 4399 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Infantil - Creche **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07230018/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 371/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – JOCIVANIA ALVES DE SANTANA- VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.223,96 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 4399 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Infantil - Creche **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07230019/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 372/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Biologia **CONTRATADO KACIZIA DANIELLY MARTINS DOS SANTOS MENDES – VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.223,96 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) **PRazo DE EXECUÇÃO:** de 23/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 6299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação de Jovens e Adultos **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07230020/2026

Itabaianinha(SE), 23 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmillicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 373/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Letras **CONTRATADO – MICAELA DOMINGAS SANTOS OLIVEIRA - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.057,99 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 24/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07240003/2026

Itabaianinha(SE), 24 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 374/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – LUCIMARIA LIMA ROCHA - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.057,99 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 24/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:** 072400009/2026

Itabaianinha(SE), 24 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 375/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – MARIA CLAUDIVANIA DOS SANTOS - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.057,99 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 24/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:** 07240008/2026

Itabaianinha(SE), 24 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 376/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.057,99 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 24/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07240007/2026

Itabaianinha(SE), 24 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 377/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.057,99 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 24/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07240006/2026

Itabaianinha(SE), 24 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmillicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 378/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO DA CUNHA - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.057,99 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 24/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07240005/2026

Itabaianinha(SE), 24 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291.
e-mail: pmillicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 379/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – TANIA SOUZA SANTOS,**
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.057,99 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 24/07/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 8299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Educação Especial **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**07240004/2026

Itabaianinha(SE), 24 de julho de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 380/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Assistente Administrativo **CONTRATADO – NADJA ISTEFANNY DE JESUS SANTOS - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 8.105,00 (oito mil e cento e cinco reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 03/08/26 a 31/12/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15004– Procuradoria Geral do Município **AÇÃO** 2009 – Manutenção e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Município **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**08030001/2026

Itabaianinha(SE), 03 de agosto de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 381/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – JULIANA DOS SANTOS MEDEIROS - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 13.277,88 (treze mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 03/08/26 a 21/10/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB – Ensino Fundamental **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**08030006/2026

Itabaianinha(SE), 03 de agosto de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 382/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Educação Física **CONTRATADO – DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 24.896,20 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 03/08/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2107 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Integral- Educação em Tempo Integral - FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**08030007/2026

Itabaianinha(SE), 03 de agosto de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmlicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 383/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – SABRYNE LIMA DOS SANTOS - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.945,94 (doze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 03/08/26 a 19/10/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB- Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**0803000708030008/2026

Itabaianinha(SE), 03 de agosto de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

EXTRATO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 384/2026 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado como Professor Pedagogia **CONTRATADO – IANCA DOS SANTOS SILVA VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 24.896,20 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 03/08/26 a 31/12/26 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15018– Secretaria Municipal de Educação **AÇÃO:** 2299 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício com Recursos do FUNDEB **ELEMENTO DE DESPESA** 3190.04.00.010010000 – Contratação por Tempo Determinado **EMPENHO:**08030009/2026

Itabaianinha(SE), 03 de agosto de 2026

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º andar, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82. Fone 3544-1291,
e-mail: pmilicitacao@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

Estado de Sergipe
Município de ItabaianinhaPORTARIA Nº 548 /2026
DE 06 DE Agosto DE 2026.*Designa servidores públicos municipais para
exercerem as funções de Gestor e Fiscais de
Contratos.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos), Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no artigo 115, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 1.140 de 27 de dezembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de representantes da Administração devidamente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 115/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 493/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 271/2025, Pregão Eletrônico nº 16/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA – ME	O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em serviço de sonorização para dar suporte ao evento em comemoração ao dia dos Pais da Escola Municipal José Lima de Carvalho, desta rede de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	O prazo de vigência do presente contrato será de 1 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

Titulares:Gestora de Contrato: **JUCIMERE SOARES FONSECA**, matrícula nº 44422Fiscal Técnico: **CARLA VERUSCKA MONTEIRO DE SANT'ANNA SANTOS**, matrícula nº 132Fiscal Administrativo: **LUCIMAR FERREIRA DE SALES NASCIMENTO**, matrícula nº 821**Substitutos /Suplentes:**Fiscal Técnico: **SILVIA BATISTA CRESPO ANDRADE**, matrícula nº 44547Fiscal Administrativo: **GILVANIA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 332

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as disposições a seguir:

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

- I** - A gestão da execução do contrato envolve coordenar atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, preparação processual, documentação para o Setor de Contratos, entre outros;
- II** - A fiscalização técnica compreende o acompanhamento do contrato para avaliar a execução conforme estipulado, verificando quantidade, qualidade, tempo e modo de execução;
- III** - A fiscalização administrativa engloba o acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, incluindo obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, de que dispõe os incisos II e III do artigo 7 do Decreto Municipal nº 115/2024;
- II** - emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo máximo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- III** - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- IV** - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- V** - manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade, ou não, eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- VI** - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do artigo 70 do Decreto Municipal nº 115/2024;
- VII** - estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;
- VIII** - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3 do artigo 174 da Lei no 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

§1º. Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se instrução do requerimento a recepção da solicitação/reclamação do pedido e protocolo do procedimento, sem quaisquer pendências, já devidamente regularizado e instruído à tramitação, após a realização de diligências porventura necessárias para complementação, regularização e/ou inclusão de documentação imprescindível.

§2º. Para fins do disposto no inciso VII do caput deste artigo, considera-se prazo razoável, no caso de término dos contratos para nova contratação, o período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes ao seu termo e, no caso de prorrogação, o período mínimo de 2 (dois) meses antecedentes à continuidade, ambos contados a partir da data do instrumento.

Art. 4º. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I** - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II** - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III** - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possa inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e, após o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - comunicar o gestor do contrato, no prazo estabelecido nos termos do parágrafo 2º, no artigo 3º desta Portaria, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação.

Art. 5º. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada; e

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, além da observância e cumprimento de normas, determinações e preceitos legais, gerais ou específicos e, em caso de descumprimento, observar as regras da legislação pertinente.

Art. 6º. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 4º e do art. 5º.

Art. 7º. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo, e respectivo ateste, do gestor do contrato ou, se for o caso, de comissão a ser designada pela autoridade competente.

Art. 8º. Além das atribuições nesta Portaria instituídas o Gestor de Contrato e seus Fiscais auxiliares deverão observar os dispostos no Termo de Referência e demais instrumentos de formalização da contratação pública nos quais serão responsáveis pelo seu gerenciamento e fiscalização.

Art. 9º. O gestor de contratados e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, que fornecerão suporte para prevenir riscos na execução do contrato, inclusive normativos internos que deverão ser seguidos em conformidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 06 DE Agosto DE 2026.



Eraldo Moreira dos Santos

Prefeito

Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 13.098.181/0001-82, Tel (79) 3544-1291

Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 3 de 4

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Município de Itabaianinha

Ciente: 06/08/2021

Lucimere Soares Fonseca
Lucimere Soares Fonseca, matrícula nº 44422
Gestora do Contrato - Titular

Carla Veruscka M. de Sant'Anna Santos
Carla Veruscka Monteiro de Sant'Anna Santos, matrícula nº 132
Fiscal Técnico do Contrato - Titular

Lucimar Ferreira de Sales Nascimento
Lucimar Ferreira de Sales Nascimento, matrícula nº 821
Fiscal Administrativo do Contrato – Titular

Silvia Batista Crespo Andrade
Silvia Batista Crespo Andrade, matrícula nº 44547
Fiscal Técnico do Contrato – Suplente

Gilvânia Soares dos Santos Nascimento
Gilvânia Soares dos Santos Nascimento, matrícula nº 332
Fiscal Administrativo do Contrato – Suplente